



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 012/2015.
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (Cinquenta por cento), sobre seu salário base, a Servidora **MARIA VALDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF. Nº **004.619.585-89** e RG. Nº **3.002.411-0-SSP/SE**, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Recebido em: 08/01/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genalys Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 556.112.225-37